

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECOTURISMO: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INTERPRETAÇÃO DA NATUREZA**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB)

## **1. DO CURSO**

**1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* tem como objetivo qualificar novos profissionais com potencial para iniciação ou desenvolvimento de suas trajetórias de atuação laboral na área do ecoturismo, além de ampliar o acesso de organizações de ecoturismo (empregadores), dos setores público e privado, à mão de obra qualificada, comprometida com a sustentabilidade e com a qualidade na prestação de serviços turísticos; e estimular que organizações públicas cujo mandato envolve o desenvolvimento do ecoturismo e a proteção ambiental poderão integrar-se ao desenvolvimento de competências e habilidades relevantes mediante através do sistema de qualificação de ensino superior.

**1.2** O curso é à distância, com encontros presenciais para atividades de avaliação em trabalho de campo obrigatório e atividades relacionadas a disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso, Treinamento Supervisionado, Elaboração de Projeto de Intervenção. A carga horária total é de 360 horas e será desenvolvido em um período de até 14 meses.

**1.3** As aulas ocorrerão de forma remota por meio de plataformas institucionais, e quando de forma presencial, no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, localizado na Asa Norte (Plano Piloto, Brasília-DF). As atividades de campo ocorrerão em locais informados previamente, com saídas a partir do Campus Darcy Ribeiro.

**1.3.1** As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

**1.4** A estrutura curricular é composta de seis disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

**1.4.1** A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste em Desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), em formato previamente definido dentre: relatório técnico de estágio supervisionado; monografia; projeto de intervenção; relatório técnico de imersões em temas específicos; ou artigo científico.

**1.5** O Curso será pago, sendo cobrado o valor de R\$50 de inscrição e R\$490 de mensalidade por um período de 12 meses.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O Curso de Especialização em Curso de Especialização *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* destina-se a portadores de diploma de curso superior.

**2.2** Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

**2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco vagas) para o Curso de Especialização em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza*.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada no resultado final do processo seletivo.

3.3 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.4 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.5 O início das aulas se dará na data provável em 27 de fevereiro de 2024.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>.

4.2 A inscrição ao processo seletivo tem a cobrança da taxa de R\$ 50,00, que deverá ser paga através do *site* <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> até o dia 15 de fevereiro de 2024.

4.3 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.4.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e com boa qualidade de resolução.

4.4.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 O Curso de Especialização em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.6 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail: [natour.posgrad.unb@gmail.com](mailto:natour.posgrad.unb@gmail.com); [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br), conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

### 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Carta de Interesse;

- g) Currículo (Lattes ou tradicional);
- h) Comprovantes de cursos, publicações e experiência profissional, para análise do currículo.

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

## 5.2 Documentos para a inscrição de candidatos estrangeiros

- a) Documento de identificação pessoal válido no país de origem
- b) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação do país de cidadania (frente e verso);
- c) Carta de Interesse;
- d) Currículo (Lattes ou tradicional)

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

**6.2** O processo seletivo constará de:

- (a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;
- (b) análise da Carta de Interesse

**6.3** Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo e à Carta de Interesse.

**6.4** Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados no ato da inscrição.

**6.5** A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,2	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
<b>ATUAÇÃO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	4,0	5,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	2,0	3,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
<b>PONTUAÇÃO</b>			<b>10,0</b>
<b>MÁXIMA</b>			

**6.6** A Carta de Interesse é um texto elaborado pelo próprio candidato e deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação, atuação e o Curso de Especialização. A Carta deve apresentar também a intenção de trabalho de conclusão que pretende desenvolver no período do curso.

**6.7** É vedada a identificação nominal na Carta de Interesse.

**6.8** A Carta de Interesse será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise da Carta de Interesse.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Histórico de envolvimento com a área do curso (experiência do candidato na área do curso: em contexto profissional, em projetos de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento social, cultural e comunitário, engajamento social, etc - no máximo de uma lauda).	2,0
Indicação da proposta de um trabalho de conclusão de curso, no formato de projeto de intervenção; projeto de pesquisa; ou produção técnica (deve constar, obrigatoriamente,	5,0

o tema, problema, objetivos e justificativa da importância do estudo - no máximo de uma lauda).	
Domínio da norma padrão da língua escrita	3,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>

**6.8** A Carta de Interesse deve ser redigida em forma de texto, **com no máximo duas laudas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas.

**6.9** O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na análise do currículo e da Carta de Interesse.

**6.10** A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

**6.11** No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Carta de Interesse;
- b) Maior nota obtida na análise do currículo;
- c) Candidato de maior idade.

**6.12** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site <https://sigaa.unb.br>, e no site do PPG-CDS, conforme cronograma definido neste edital.

**7.2** O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do *e-mail*: [natour.posgrad.unb@gmail.com](mailto:natour.posgrad.unb@gmail.com); [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br), conforme cronograma deste edital.

**7.3** Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

**7.4** O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>, conforme cronograma deste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

DATAS	EVENTOS
06/fev/24	Publicação do edital
06/fev/24	Início do período de inscrições
15/fev/23	Prazo limite para as inscrições
15/fev/23	Prazo limite para o pagamento das inscrições
16fev/24	Divulgação das candidaturas homologadas
16 a 18 fev/24	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
19 fev/24	Divulgação do resultado preliminar

21 e 22/fev/24	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
23/fev/24 (data provável)	Divulgação do resultado final
27fev/24	Início das aulas (provável)

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail: [natour.posgrad.unb@gmail.com](mailto:natour.posgrad.unb@gmail.com); [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br).

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

**9.2** O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail: [natour.posgrad.unb@gmail.com](mailto:natour.posgrad.unb@gmail.com); [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br).

**9.3** É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização, sendo permitido apenas de forma definitiva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**10.2** Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento, Gestão do Ecoturismo e Interpretação Ambiental.

**10.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Coordenador(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza

## Anexo I

### Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o

Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
  
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
  
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_

<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>